



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

1

Segunda-feira • 1 de Abril de 2019 • Ano • Nº 760

Esta edição encontra-se no site: www.gongogi.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Gongogi publica:

- **Portaria Nº 231/2019** - Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que indica.
- **Portaria Nº 232/2019** - Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que indica.
- **Portaria Nº 234/2019** - Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a servidor.
- **Portaria Nº 235/2019** - Dispõe a designação de representante da Prefeitura junto ao MDH.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Edvaldo dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dom Eduardo Herberold, nº 17

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JHXQSCASLTZPINAJR66EKG

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93



PORTARIA Nº. 231/2019

Dispõe sobre a concessão de
férias ao servidor que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MACELO ANUNCIÇÃO DOS SANTOS**, lotado na Sec. Mun. de Administração, na função Garf, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia **01 a 30 de abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI-BA, em 22 de março de 2019.


EDVALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93



PORTARIA Nº. 232/2019

Dispõe sobre a concessão de
férias ao servidor que indica.


O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LILIANE CARDOSO DE SOUZA**, lotada na Sec. Mun. de Administração, na função Garf, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia **01 a 30 de abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI-BA, em 22 de março de 2019.


EDVALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93



PORTARIA Nº. 234/2019

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI - DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio dos incisos **VIII** e **XI** art. 87 junto com o inciso **XXVII** do art. 126,

CONSIDERANDO que é direito do servidor a concessão de licença prêmio de três meses para cada 05 (cinco) anos de efetivo exercício das funções públicas;

CONSIDERANDO que a concessão da licença prêmio se insere no rol de atos discricionários do Chefe do Poder Executivo, vinculados à conveniência e interesse da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a **OZÂNGELA MANOEL DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de administração, Gari, Licença Prêmio para o período de gozo de 01 de fevereiro a 01 de abril até 31 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI-BA, 29 de março de de 2019.


EDVALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua D. Eduardo Herberold, 17 – Centro - CEP: 45.540-000
GONGOGI - BAHIA

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93



PORTARIA Nº 235/2019

“Dispõe a designação de representante da Prefeitura junto ao MDH”.


O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso I, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Gongogi.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Nascivaldo Narciso dos Santos** que assumirá o cargo de Representante Legal da Prefeitura Municipal de Gongogi junto ao Ministério dos Direitos Humanos-MDH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gongogi, 29 de março de 2019.


EDVALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal